

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM OF. GP. N° 119/2023

Ilha Comprida, 29 de setembro de 2023.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários de que trata o presente serão cobertos com os valores arrecadados de alienação, através de sinistro realizado no exercício corrente, e destinados à manutenção da Câmara Municipal.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor FÁBIO ROGÉRIO TONON DD. Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 119/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 67.128,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e oito reais), distribuídos na seguinte dotação:

01

PODER LEGISLATIVO

01.01.00

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 120.000

67.128,00

TOTAL

R\$ 67.128,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores arrecadados de alienação, através de sinistro realizado no exercício corrente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Rrefeito Municipal